

PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Carício
10.184.703/0001-70

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.778

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$169.221,24 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

169.221,24

Anulação

01	01	01	CORPO DELIBERATIVO DA SECRETARIA DA CAMARA		
	11	01.031.0103.1002.0000	REEQUIPAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	12.500,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 00	
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Próprios		
02	08	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS		
	56	08.122.0401.2041.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	6.621,24	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 00	
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Próprios		
02	11	11	SECRETARIA DE TRANSPORTE		
	114	26.122.0401.2060.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	50.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 00	
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Próprios		
03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	125	10.122.1002.1109.0000	REEQUIPAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	51.480,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035 62	
		035	Saúde		
		001 001	Recursos Próprios		
03	80	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	268	12.363.1212.2120.0000	Cursos Profissionalizantes Básicos	48.620,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 64	
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Próprios		

PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Caricio

10.184.703/0001-70

Exercício: 2024

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.778

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CORPO DELIBERATIVO DA SECRETARIA DA CAMARA		
	10	01.031.0102.2006.0000	AMPLIAÇÃO DA AREA FISICA DA CÂMARA	-12.500,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 00
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Próprios		
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	15	04.122.0401.2009.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	-50.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 00
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Próprios		
02	08	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E DIREITOS HUMAN		
	54	08.122.0401.2038.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	-6.621,24	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 00
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Próprios		
03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	124	10.122.1001.2094.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-30.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 035 62
		035	Saúde		
		001 001	Recursos Próprios		
	136	10.301.1004.2098.0000	NUCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMÍLIA - NASF	-15.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 035 62
		035	Saúde		
		001 001	Recursos Próprios		
	141	10.301.1005.2100.0000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	-6.480,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 035 62
		035	Saúde		
		001 001	Recursos Próprios		
03	80	02	FUNDEB		
	299	12.366.1207.2067.0000	EJA - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	-48.620,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 012 30
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		252 001	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%		

PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Carício

10.184.703/0001-70

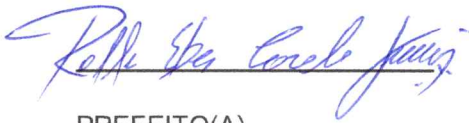
Exercício: 2024

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.778

Anulação (-)

-169.221,24

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO(A)
